FUNDO ESP.PARA A MODERNIZ. TRIBUTÁRIA E DA ADM. FAZENDÁRIA DO MUNIC.DE SÃO PAULO - FEMATF BALANCETE FINANCEIRO COMPETÊNCIA: NOVEMBRO DE 2022

Valores em Bosis (B\$)

Valor					
INGRESSOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	DISPÊNDIOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	48.301.916,15	-	Despesa Orçamentária (VI)	27.647.233,39	-
Ordinária	8.079.583,25	-	Ordinária	-	-
Vinculada	40.222.332,90	-	Vinculada	27.647.233,39	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	-	-	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	8.079.583,25	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	-	-	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária *4	8.079.583,25	-
Recebimentos Extraorçamentários (III)	6.039.331,06	-	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	-	-
Empenhos Não Liquidados a pagar	3.661.348,78	-	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	-	-
Empenhos Liquidados a pagar	2.377.355,98	-	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	-	
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados *5 e 6	626,30	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Saldo do Exercício Anterior (IV)	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	18.614.430,57	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	14.468.720,90	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-		Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados *7	4.145.709,67	
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	54.341.247,21	-	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	54.341.247,21	-

- 2. Controle da recieia mercadora de das despessos realizadas són de la función da razenta e unacupan in 17.7.19, 20 de inventinal de 2021,

 2. Controle da recieia arrecadade de das despessos realizadas són de responsabilidade da Unidade Orçamentária gestros do FEMATF, conforme ant. 34 a 36 da Lei Mun. nº 17.719/2021, Decreto Mun. nº 61.004/2022 e Portaria SF nº 16/2022;

 3. O FEMATF possui previsão orçamentária para o exercício de 2022, conforme a Lei Orçamentária Anual LOA nº 17.728, de 27 dezembro de 2021;

 4. Em Transferências Financeiras Concedidas (VII), o valor de R\$ 8.079.583,25 se refere à Desvinculação das Receitas Correntes do exercício de 2022, em conformidade com o Decreto nº 57.380/2016 e Portaria SF nº 206/2022.

- A juste contábil no valor R\$ 0.90 referente a propriação a maior da receita em conta corrente.
 Montante R\$ 4.145.709,67 referente a 0,125% do produto da arrecadação do IPTU e do ISS da competência de novembro de 2022, pendente de repasse.

JAMIL EDUARDO GRAVINA Contador CRC: SP-178647/O-8 SF/COADM/DIEOF

ELIZETE SILVA CAMPOS Contadora CRC: SP-267666/O-8 SF/COADM/DIEOF

RICARDO EZEQUIEL TORRES Secretário Municipal da Fazenda RF: 8882304/2 SF/GAB